



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93
 Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes
 Eng. Civil – CREA: 210.067.810-8

COMPOSIÇÃO DE BDI - OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SIMILARES

OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

LOCAL: COMUNIDADE MELANCIAS - ZONA RURAL - APODI - RN

DATA: MAIO/2017

DATA BASE: 17/01/2017 12:22:29 horas

ITENS	Siglas	VALORES ADOTADOS	Situação intervalo admissível	Intervalo Admissível			
		Preencher com valores dentro do intervalo admissível		Mínimo	Médio	Máximo	
Taxa de rateio da Administração Central	AC (%)	3,00	OK	3,00	4,00	5,50	
Taxa de Despesas Financeiras	DF (%)	0,59	OK	0,59	1,23	1,39	
Taxa de Risco, Seguro e Garantia (Somatório)	R (%)	1,77	OK	1,77	2,07	2,27	
SEGUROS + GARANTIA	S (%)			0,80	0,80	1,00	
RISCOS	R+G (%)			0,97	1,27	1,27	
Taxa de Tributos ISS, PIS, COFINS e CPRB (Somatório)	I (%)	10,15	OK	10,15	10,15	10,15	
ISS (2,00%) - Conforme legislação municipal.				2,00	2,00	2,00	
PIS (0,65%) - Conforme legislação em vigor				0,65	0,65	0,65	
COFINS (3,00%) - Conforme legislação em vigor				3,00	3,00	3,00	
CPRB (4,50%) - Conforme medidas provisórias 601/2012 e 612/2013 em vigor				4,50	4,50	4,50	
17/01/2017 12:22:29 horas	L (%)	6,57	OK	6,16	7,40	8,96	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		BDI resultante	25,00		24,52	28,35	32,51

Composição do percentual de BDI baseada no processo TC 036.076/2011-2 - Acórdão n° 2622/2013 – Plenário - Data da Sessão: 25/09/2013.

OBSERVAÇÕES

- 1.1- Neste Município, o ISS (imposto sobre serviços, de acordo com a legislação Municipal, é cobrado o percentual de 2% sobre o valor da fatura total da empresa).
- 1.2- Foi acrescido o percentual de 4,50% sobre a fatura total da empresa, referente a CPRB, em virtude de que os preços unitários propostos estarem desonerados em conformidade com as medidas provisórias n.º 601/2012 e 612/2013, e atualizações em vigor
- 1.3- O Acórdão 2622/2013, considerou a junção do seguro (S) e da garantia (G) em um único percentual, com limites também pré-estabelecidos.
- 1.4- A fórmula acima para cálculo do BDI, tem seus valores em percentuais, isto é: $BDI = (((1+(AC+R+G)/100)*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-(I/100))-1)*100$